



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina
Praça Edgard Nogueira, S/N, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0005816-89.2019.8.18.0140

CLASSE: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

ASSUNTO: [Homicídio Qualificado, Crime Tentado]

AUTOR: VANESSA MARIA CHAVES CARVALHO, ANUXA KELLY LEITE DE
ALENCAR, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REU: PABLO HENRIQUE CAMPOS SANTOS

DESPACHO

Designo para o dia 30 de agosto de 2022, às 08h30, a realização da sessão plenária de julgamento, pelo Conselho de Sentença, do processo em que figura como acusado PABLO HENRIQUE CAMPOS SANTOS.

Intimem-se, na forma da lei, o acusado, seu advogado ou a Defensoria Pública, inclusive em relação à expedição de Carta Precatória.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Se necessário, proceda-se à pesquisa de endereços junto ao SIEL.

Caso o denunciado não seja localizado, determino a sua intimação por edital, com fundamento no art. 367, do CPP.

Ressalte-se que serão observadas as regras de prevenção à contaminação pelo COVID-19, estabelecidas pela OMS e Ministério da Saúde, bem como serão seguidas as orientações da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida do TJPI.

Notificações e Intimações necessárias.



Cumpra-se.

TERESINA (PI), 08 de julho de 2022.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL.
Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina

